

Rua Terezina, 2566 - Bairro Recanto Tropical Cascavel - PR - CEP 85807-140 Fones: (45) 3224-1423 | (45) 99914-9050 http://www.jacleiloes.com.br jeffersonadrianocosta@hotmail.com

TERRENO COM 760 M2 EM IBEMA PR (com Construção de 275,88 não averbado)

1º Leilão: 08/12/2025 - 10:15 **2º Leilão:** 15/12/2025 - 10:15

Local: Rua Terezina, 2566 - Recanto Tropical, Cascavel - PR

Leiloeiro: JEFFERSON ADRIANO COSTA

Observações: As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro (5%), Registro, Funrejus, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais Impostos e Taxas correrão por conta do arrematante.- Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação.

LOTE: 001

TERRENO COM 760 M2 EM IBEMA PR - (com construção de 275,88 m2 não averbada) TERRENO COM 760 m2 EM IBEMA - PR (COM CONSTRUÇÃO NÃO AVERBADA DE 275,88 m2) LOCALIZADO A RUA LINO BENO LENZ Nº 336 (ou 1414) CIDADE DE IBEMA - PR (observação: para visualizar a localização no Google siga em > VER DETALHES > INFORMAÇÕS ADICIONAIS > LOCALIZAÇÃO/INFORMAÇÕES DO IMÓVEL) MATRÍCULA 752 DO R.I DE CATANDUVAS-PR, Lote Urbano nº 13, da quadra nº 39, com Area de 760,00m², situado no perímetro urbano da cidade e distrito de Ibema PR, no Município e Comarca de Catanduvas Pr, situado na Rua Lino B. Lens, 1414, com os sequintes limites e confrontações: FRENTE: medindo 20,00 metros, confronta com a Rua União da Vitoria; LADO DIREITO: medindo 38,00 metros, confronta com o lote n° 15; FUNDO: medindo 20,00 metros, confronta com o lote n° 15; LADO ESQUERDO: medindo 38,00 metros, confronta com o lote nº 11. O Imóvel possui uma construção de 275,88m², não averbada. Desde já resta notificados do presente leilão FABIANO DANIEL JULKOVSKI, AVALISTAS/GARANTIDORES - CONTRATO CCB 1589430 - Em PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO, que será realizado no dia 08 de dezembro de 2025, às 10:15 horas e, em SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO, será realizado no dia 15 de dezembro de 2025, às 10:15 horas, ambos de forma online: www.jacleiloes.com.br. O lance mínimo em primeiro público leilão, para a venda será nos termos do art. 27, §1º e art. 24, inciso VI da Lei 9.514/97, que corresponde ao montante de R\$ 434.000,00. Para o segundo público leilão o valor será de R\$ 380.801,76 + custas. Consta na MATRÍCULA 752 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATANDUVAS-PR, ÔNUS - R. 16-M-752 Protocolo n°43.708 de 12/07/2024 - AV. 17-M-752 Protocolo n°45.821 de 30/09/2025 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIARIA. Nos termos do requerimento datado de 10 de setembro de 2025, instruído com a comprovação da mora e ausência da sua purgação, nos termos do art. 26 da Lei nº9.514/97, a propriedade do imóvel objeto desta matricula fica consolidada em favor da credora fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB CREDICAPITAL, já qualificada nesta matrícula. As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro (5%), Registro, Funrejus, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais Impostos e Taxas correrão por conta do arrematante. -Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação. LEILOEIRO OFICIAL - JAC Leiloes (contato 45 99914 9050) Jefferson Adriano costa 20/325-L COMITENTE/credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB CREDICAPITAL AVALIAÇÃO: R\$ 434.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 380.801,76 Observações: Em PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO, que será realizado no dia 08 de dezembro de 2025, às 10:15 horas e, em SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO, será realizado no dia 15 de dezembro de 2025, às 10:15 horas, ambos de forma online: www.jacleiloes.com.br. O lance mínimo em primeiro público leilão, para a venda será nos termos do art. 27, §1º e art. 24, inciso VI da Lei 9.514/97, que corresponde ao montante de R\$ 434.000,00. Para o segundo público leilão o valor será de R\$ 380.801,76 + custas. Consta na MATRÍCULA 752 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATANDUVAS-PR, ÔNUS - R. 16-M-752 Protocolo n°43.708 de 12/07/2024 - AV. 17-M-752 Protocolo n°45.821 de 30/09/2025 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIARIA. Nos termos do requerimento datado de 10 de setembro de 2025, instruído com a comprovação da mora e ausência da sua purgação, nos termos do art. 26 da Lei nº9.514/97, a propriedade do imóvel objeto desta matricula fica consolidada em favor da credora fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB CREDICAPITAL, já qualificada nesta matrícula. As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro (5%), Registro, Funrejus, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais Impostos e Taxas correrão por conta do arrematante. - Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação.